

RESOLUÇÃO Nº 002/2023/CMDCA

A Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Praia Grande-SC, nomeada na Resolução nº 01/2023 – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n.º 231/2022 e na Lei Municipal n. 2.623/2023, resolve:

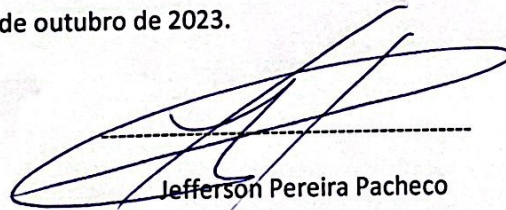
Art. 1º Fica impedida de assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar, a senhora **Sandra Mara Pereira**, pois a mesma tem parentesco com a candidata, **Jessica Cristini dos Reis Helinski**, eleita em primeiro lugar, conforme item 5.1 e 5.1.2, do edital 001/2023, e art. 28 da Lei Municipal nº 2.623/2023.

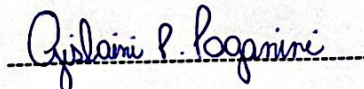
Art. 2º Ficam eleitos ao Cargo do Conselho Tutelar, para o Exercício de 2024 a 2028, os seguintes nomes:


- I- Jessica Cristini dos Reis Helinski;
- II- Carlos Emanuel de Lima;
- III- Zuleide da Rocha Bertoti;
- IV- Valdir Machado Junior; e
- V- Daiane Monteiro.

Parágrafo único: a posse dos candidatos eleitos ocorrerá no dia 10/01/2024, conforme disposto no edital 001/2023, item 11.3.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Praia Grande/SC, 09 de outubro de 2023.


Jefferson Pereira Pacheco


Gislaini Pereira Paganini


Fladimir Schardosim Reos